



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL (DTO)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518342 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 87/2026/DTO/CCBS

São Carlos, 15 de maio de 2026.

Para: Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (**OFÍCIO FAI 493/2026**), fornecido pela própria Fundação; 2270669

O Departamento de Terapia Ocupacional vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

O item solicitado consta na tabela abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO E DESCRIÇÃO DETALHADA	QTE	VALOR
1	Equipamento: Smart Tv Samsung 65" 4K Crystal Ultra HD LED LH65BEFH Bivolt	1	R\$ 3.149,90
	Valor total		R\$ 3.149,90

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para o item solicitado. 2270676

A importância da aquisição dos itens para a unidade é justificada pelas seguintes razões: Suporte as aulas teóricas e práticas dos laboratórios, auditório e sala de reunião do DTO.

Aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mirela de Oliveira Figueiredo
Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional

Ilma. Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)



Documento assinado eletronicamente por **Mirela de Oliveira Figueiredo, Chefe de Departamento**, em 15/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2270521** e o código CRC **D41F2C63**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014912/2026-44

SEI nº 2270521

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI 493/2026

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

TAIS QUEVEDO MARCOLINO

Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional – DTO – Projeto 9619

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 01 de abril de 2026, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 3.369,99 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Data da apuração: 01/04/2026.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP: 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone: (16)3351-9000 · Fax: (16)3351-9008 · E-mail: fai@fai.ufscar.br · Site:
www.fai.ufscar.br



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO (CASU)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518146 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 60/2026/CASU/SIn
Processo nº 23112.014912/2026-44
Remetente: Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 87/2026/DTO/CCBS

São Carlos, 15 de maio de 2026.

Registro que a aquisição da smartv (SEI nº 2270676) pode ser realizada.

Atenciosamente,

Gabriel Luis Antoniazzi
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Luis Antoniazzi, Coordenador(a)**, em 15/05/2026, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2282652** e o código CRC **D9A6029E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014912/2026-44

SEI nº 2282652

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO AD REFERENDUM COAD Nº 8/2026

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Terapia Ocupacional - DTO/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.014912/2026-44,

CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015;

CONSIDERANDO o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 87/2026/DTO/CCBS (2270521);

CONSIDERANDO o Ofício FAI n.º 493/2026 (2270669),

CONSIDERANDO o Despacho n.º 60/2026/CASU/SIn (2282652),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de material permanente especificado no Of. n.º 87/2026/DTO/CCBS, adquirido com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Terapia Ocupacional - DTO/CCBS.

Art. 2º Este Ato Administrativo *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 18/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).